

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 01
TERMO ADJUDICATÓRIO
Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 03

EXTRATOS

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N.º 001.2022.599.2022, TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022.

DECISÃO A Secretaria Municipal de Administração em conformidade com parecer jurídico anexo decide pela **ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO** do contrato contrato n.º 001.2022.599.2022, Tomada de Preço n.º 005/2022, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Icatu - MA. Convênio N.º 8.299.00/2021 (SICONV N.º 917746/2021), em virtude de ter sido constatado equívoco na planilha orçamentária. Icatu/MA, 14 de novembro de 2022. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 001.2022.599.2022, TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022, PROCESSO ADM. N.º 599/2022.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICATU - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU E A EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.296.298/0001-42, situada a Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.617.192/0001-67, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 11, Lote 14, Edifício Century Multiempresarial, 1º Andar, Sala 105, Calhau, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 125.646.053-20 e cédula de identidade número 0062592-2 SESP MA, têm entre si, justa e acordada a celebração do presente **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, sujeitando-se as partes à Lei Federal N.º: 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º 599/2022, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições: **Cláusula Primeira - Do objeto 1.1.** O presente Termo objetiva a realização do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 001.2022.599.2022, na forma do planilha em anexo, tendo em vista a necessidade de adequar os preços conforme a realidade do

mercado atual: a) O item 3.2 sofreu uma redução devido ao fato de preço base do CM-30 ter reduzido em mais de 6% do valor base do produto com as reduções dos impostos dos derivados de petróleo; b) O item que sofreu alteração a menor foi o 5.1, onde a base SICRO da data 01/2022 o valor sem BDI é de R\$ 477,41, representando redução de mais de 3%. **Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal: 2.1.** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de preço n.º 005/2022 - Repetição e rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **Cláusula terceira – Da publicação resumida deste instrumento. 3.1.** Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial. **Cláusula quarta – Da ratificação: 4.1.** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **Cláusula quinta – Do Foro: 5.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Icatu -MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Icatu (MA), 30 de novembro de 2022. Jayzon Torres Chaves. Secretaria Municipal de Administração.

PROPONENTE :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

PROPOSTA: N.º

033285/2021

ENCARGOS

BDI: 23,38% SOCIAIS: 112,90% e 70,87%

REFERÊNCIA: SINAPI 02/2022 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 3 10/2021 SEM DESONERAÇÃO

EXTE NSÃO 1744, 00 M

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEDE | | | | | | | |
|------------------------------|----------------------------|------|--------|----------------------------|-----------------|------------------------|-------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | REFERENCIAL SINAPI E SICRO | CÓD. DO SERVIÇO | CONVENIENTE | |
| | | | | | | PREÇO UNITÁRIO SEM BDI | PREÇO TOTAL |
| META 01 | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|----------------|---|----------------|---------|-------------------------|--|---------------|---------------|----------------|--|-----------------------|
| 1.0 | PROJETO EXECUTIVO | | | | | | | | | R\$ 41.184,47 |
| 1.1 | Elaboração de Projeto Executivo | unidade | 1,00 | CPE | | R\$ 33.380,18 | R\$ 41.184,47 | R\$ 41.184,47 | | |
| META 02 | | | | | | | | | | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | R\$ 114.754,85 |
| 1.1 | Placa de obra (5,00 x 2,50) m | m ² | 25,00 | CP0001 | | R\$ 289,99 | R\$ 357,79 | R\$ 8.944,75 | | |
| 1.2 | Administração Local | mês | 6,00 | CP0002 | | R\$ 10.986,70 | R\$ 13.555,39 | R\$ 81.332,34 | | |
| 1.3 | Barracão de obras | m ² | 24,00 | CP0003 | | R\$ 492,75 | R\$ 607,95 | R\$ 14.590,80 | | |
| 1.4 | Mobilização e desmobilização de equipamento | unidade | 1,00 | CP0004 | | R\$ 8.013,42 | R\$ 9.886,96 | R\$ 9.886,96 | | |
| 2.0 | TERRAPLANAGEM | | | | | | | | | R\$ 66.566,60 |
| 2.1 | Limpeza superficial da área de jazida | m ² | 131,80 | SIC RO - DNI T 55029 85 | | R\$ 0,37 | R\$ 0,46 | R\$ 603,43 | | |
| 2.2 | Expurgo de material vegetal de jazida | m ³ | 39,354 | SIC RO - DNI T 55029 86 | | R\$ 2,09 | R\$ 2,58 | R\$ 1.015,33 | | |
| 2.1 | Escavação e carga de material de jazida | m ³ | 170,34 | SIC RO - DNI T 40160 07 | | R\$ 3,75 | R\$ 4,63 | R\$ 7.895,72 | | |
| 2.2 | Transp. Local c/ base. 10m3 de material de jazida | tkm | 206,916 | SIC RO - DNI T 59143 74 | | R\$ 0,73 | R\$ 0,90 | R\$ 18.584,24 | | |
| 2.3 | Limpeza superficial de áreas com motoniveladora | m ² | 112,640 | SIC RO - DNI T 55017 00 | | R\$ 0,41 | R\$ 0,51 | R\$ 5.761,16 | | |
| 2.4 | Transporte de material - bota-fora | m ³ | 138,14 | SIC RO - DNI T 59143 74 | | R\$ 0,73 | R\$ 0,90 | R\$ 12.310,33 | | |
| 2.5 | Regularização de subleito | m ² | 112,640 | SIC RO - DNI T 40112 09 | | R\$ 0,88 | R\$ 1,09 | R\$ 12.313,08 | | |
| 2.6 | Compactação de aterro a 100% do proctor normal | m ³ | 170,34 | SIC RO - DNI T 55029 78 | | R\$ 3,84 | R\$ 4,74 | R\$ 8.083,31 | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ | | | | | | | | | R\$ 891.225,32 |
| 3.1 | Aquisição de CAP 50/70 | t | 82,22 | COTAÇÃO ANP - 02/2022 | | R\$ 4.540,37 | R\$ 5.601,91 | R\$ 460.589,04 | | |
| 3.2 | Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30 | t | 12,29 | COTAÇÃO ANP - 02/2022 | | R\$ 6.043,70 | R\$ 7.456,72 | R\$ 91.643,09 | | |
| 3.4 | Transporte de CAP 50/70 | t | 82,22 | IS/DG/DNIT/01/04 | | R\$ 462,19 | R\$ 570,25 | R\$ 46.885,96 | | |
| 3. | Transporte de | t | 12, | IS/DG/DNIT/ | | R\$ | R\$ | R\$ | | |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------------|---------|-------------------------|--|------------|------------|----------------|--|-----------------------|
| 5 | asfalto diluído tipo CM 30 | | 29 | 01/04 | | 462,19 | 570,25 | 7.008,37 | | |
| 3.7 | Imprimação com asfalto diluído | m ² | 10,2500 | SIC RO - DNI T 40113 51 | | R\$ 0,33 | R\$ 0,41 | R\$ 4.202,50 | | |
| 3.9 | Areia asfalto a quente | t | 112,44 | SIC RO - DNI T 40114 44 | | R\$ 129,12 | R\$ 159,31 | R\$ 179.134,54 | | |
| 3.10 | Transporte de material betuminoso com caminhão distribuidor | tkm | 56,2200 | SIC RO - DNI T 59146 22 | | R\$ 1,47 | R\$ 1,81 | R\$ 101.761,82 | | |
| 4.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | | | | R\$ 228.568,64 |
| 4.1 | Meio-fio de concreto MFC 06 | m | 348,00 | SIC RO - DNI T 20033 79 | | R\$ 11,68 | R\$ 14,41 | R\$ 50.262,08 | | |
| 4.2 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 | m | 348,00 | SIN API 94281 | | R\$ 41,43 | R\$ 51,12 | R\$ 178.306,56 | | |
| 5.0 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | | | | R\$ 1.106,86 |
| 5.1 | Forn.e implantação placa sinaliz.e indicativa refletiva | m ² | 0,81 | SIC RO - DNI T 52134 23 | | R\$ 477,41 | R\$ 589,03 | R\$ 477,11 | | |
| 5.2 | Forn.e implantação de suporte e travessa para placa em madeira de lei tratada | unidade | 5,00 | SIC RO - DNI T 52161 11 | | R\$ 102,08 | R\$ 125,95 | R\$ 629,75 | | |
| 6.0 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | | R\$ 31.865,86 |
| 6.1 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m ² | 72,60 | CP0005 | | R\$ 35,79 | R\$ 44,16 | R\$ 31.865,86 | | |
| 7.0 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | | R\$ 10.496,87 |
| 7.1 | Limpeza final da obra | m ² | 512,00 | CP0006 | | R\$ 1,29 | R\$ 1,59 | R\$ 8.148,75 | | |
| 7.2 | Recuperação de áreas degradadas | m ² | 131,80 | CP0007 | | R\$ 1,45 | R\$ 1,79 | R\$ 2.348,12 | | |
| VALOR DA META 01: | | | | | | | | | | R\$ 41.184,47 |

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---|---------------------|
| VALOR DA META 02: | | | R\$ 1.344.585,00 |
| TOTAL GERAL DA PLANILHA | | | R\$ 1.385.769,47 |
| ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE: | R\$ 1.385.769,47 | Um milhão trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos | |

TERMO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022**, objetivando a **formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência**, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa: **A M LOCAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ 15.391.362/0001-28.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Unid. | Quant. | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|-------|--------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1 | MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO, ANO 2022, MODELO 2022 OU SUPERIOR, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 02 VÁLVULAS, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA: 162,7 CC OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES OU SUPERIOR, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO, FREIO A DISCO NAS 02 RODAS, CAPACIDADE DO TANQUE MINIMA: 12 LITROS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM - FI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, PNEU DIANTEIRO 90/90-19 OU SUPERIOR, PNEU TRASEIRO 110/90-17 OU SUPERIOR, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 2067X810X1158 MM OU SUPERIOR, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 1356 MM OU SUPERIOR (ANO 2022, MODELO 2022 OU SUPERIOR). | Unid. | 15 | moto honda start 160 | R\$ 14,42 0,18 | R\$ 216.302 ,70 |

| | | | | | | |
|---|--|-------|---|-------------------------|-------------------|-----------------------|
| 2 | CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL MANUAL ZERO KM; VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL). Veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, air bag duplo, bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios abs, protetor de caçamba, capota marítima, estribos laterais, jogo de tapetes dianteiro/traseiro, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais com comprovante de garantia de 03 anos, opção de tração 4x4 reduzida com acionamento interno, câmbio manual, sistema de injeção direta de combustível, motor diesel, com potência mínima a partir de 175cv, entre eixo mínimo 3.000mm, chassi integrado, altura mínima do solo de 210mm, capacidade de carga mínima de 1.005kg, capacidade de volume da caçamba no mínimo 1000 litros roda de aço com aro no mínimo de 16". Sendo o veículo entregue emplacado;- com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização. conforme legislação. Veículo: novo, zero quilometro. Com jogo de tapetes. (ANO 2022, MODELO 2022 OU SUPERIOR) | Unid. | 2 | 1200 Triton outdoor Glx | R\$ 219.800,00 | R\$ 439.600 ,00 |
|---|--|-------|---|-------------------------|-------------------|-----------------------|

| | | | | | | |
|---|--|---------|---|--------------------------|----------------------|-----------------------|
| 3 | <p>Quadríciclo ATV com Motor: 427 CC a 567 CC Transmissão: Automática P/R/N/H/L Sistema de alimentação de combustível: Injeção Eletrônica de Combustível (EFI) Conjunto de transmissão: 4x4 Pneus: Dianteiros 25x8x12 pol. Traseiros 25x10x12 pol. Distância entre eixos: 142 cm a 150 cm Altura livre do solo: 26 cm a 28 cm Altura do assento: 85 cm a 86 cm Peso seco: 336 Kg Capacidade de reboque: 550 Kg a 590 Kg Capacidade de combustível: 17 a 21 L Capacidade de pessoas: 02 Indicador/Painel: Deve conter no mínimo – velocímetro, tacômetro, hodômetro, combustível, posição de marcha. Assistência técnica: Deve haver assistência na região das cidades de Itaituba ou Jacareacanga com reposição de peças onde deverá assegurar a oferta de peças e componentes no território nacional. Cor: Conforme cores do fabricante. Veículos em conformidade com a legislação em vigor, atendendo aos requisitos de circulação e de segurança obrigatórios para os veículos automotores denominados quadríciclos, exclusivamente quanto à utilização em estradas não pavimentadas; documentação completa; e demais itens e equipamentos de série ora não especificados e os exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. (ANO 2022, MODELO 2022 OU SUPERIOR)</p> | U nd | 3 | TRX 420 TRAX HONDA | R\$ 50.59 9,00 | R\$ 151.797 ,00 |
|---|--|---------|---|--------------------------|----------------------|-----------------------|

| | | | | | | |
|-------------|--|---------|---|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| 4 | <p>Veículo Passeio tipo Hatch médio, com as seguintes características ou superiores: - zero km - Fabricação nacional ou nacionalizada - cor: sólida branca - 4 (quatro) portas - potência máxima a partir de 100 CV - motor 1.3 - Combustível: Flex (gasolina e álcool) - direção hidráulica ou elétrica - ar condicionado de fábrica - rádio e entrada USB frontal, antena e caixas de som - vidros de acionamento elétrico no mínimo nas portas da frente - vidro traseiro fixo com limpador e ejetor de água e desembaçador - alarme com comando de abertura das portas e levantamento dos vidros - trava elétrica nas portas - retrovisores externos com regulagem interna - insulfilm laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei - jogo de tapetes - protetor de carter (ANO 2022, MODELO 2022 OU SUPERIOR)</p> | U nd | 2 | Renault KWID Zen 1.4 | R\$ 61.59 1,50 | R\$ 123.183 ,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 930.882 ,70 |

Valor Total: R\$ 930.882,70 (novecentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu – MA, 01 de dezembro de 2022. Denilson Odilon Fonseca Pregoeiro

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943